

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.195, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Altera o artigo 7º do Decreto nº 3.152, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Itupeva, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus).

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 3.152, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito do Município de Itupeva, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Fica criado o comitê de gerenciamento das ações para o enfrentamento da pandemia de que trata esse Decreto, que será formado pela Secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Secretária Municipal de Gestão Pública, Secretário Municipal da Fazenda e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, sob a coordenação da primeira.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 1º de junho de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5594-3/2020. ASSINATURA: 27/05/20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 719.622,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTIVEL E SEM MOTORISTA, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

COMUNICADO

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO,CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

Prefeitura de
ITUPEVA

